



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB N°. 077 de 08 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre o Plano Estadual de Contingência da Dengue 2007/ 2008 do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N°. 2142 de 25 de novembro de 2002 que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Contingência para organização da assistência aos pacientes com dengue;

II – A situação entomo-epidemiológica do Estado de Mato Grosso;

III - A necessidade de garantia de acesso à assistência aos pacientes com dengue grave;

IV – A necessidade de organizar a rede de assistência para o atendimento de pacientes com dengue grave no Estado de Mato Grosso;

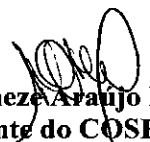
V – A necessidade de reduzir a taxa de letalidade por dengue.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Contingência da Dengue 2007/2008 do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineza Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT